



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José R. 21/01/11

Acta n.º 1/2011

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas quinze horas, no Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento 2011;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, cumprimentos o público em geral e agradeceu à Associação do Bombeiros Voluntários do Crato a cedência das suas instalações para a realização desta Sessão da Assembleia Municipal.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

Entrou na Mesa da Assembleia a justificação da falta de Andreia Sofia Zacarias Véstea, do Grupo da CDU, que se fez representar pelo António José Dias.

No que respeita aos Presidentes das Juntas de Freguesia, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

BB.
cey
Jose Rian

Acta n.º 1/2011

da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

Entrou na Mesa da Assembleia a justificação da falta de Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, que se fez representar pela Senhora Maria Isabel Henriques.

A Mesa da Assembleia Municipal deliberou justificar as faltas do membro Andreia Sofia Zacarias Véstea, do Grupo da CDU e do Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** convidou o membro António José Dias, do Grupo da CDU para fazer parte da Mesa da Assembleia ocupando o lugar de 1.º Secretário em Exercício.

No que respeita aos **Membros do Executivo Camarário**, registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da Senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do Senhor Vereador José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de muitíssimo público, sendo das Sessões da Assembleia Municipal mais assistidas de sempre.

Verificado o quórum necessário o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

P.B.
Luiz
Jose Elias

Acta n.º 1/2011

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento 2011;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro, dizendo que não se deve considerar isto um drama, pois vive-se em democracia, e em democracia cada um manifesta e expressa as suas opiniões como melhor entender.

Disse que, este é um direito constitucional e, por isso, não é de admirar que num órgão como a Assembleia Municipal em que estão representadas 3 forças políticas, haja opiniões diferentes. Disse ser lógico, natural e legítimo.

Referiu que a Câmara Municipal assim como a Assembleia Municipal, são órgãos independentes, um em relação ao outro, apesar de haver documentos que necessitam da aprovação da Assembleia Municipal, que é o caso das Grandes Opções do Plano e do respectivo Orçamento e que são os documentos mais importantes de qualquer Município para a gestão do seu território.

Disse que, segundo a Lei, estes dois documentos, as GOP e o Orçamento, devem entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de cada ano e se isso não acontecer, pode levar à dissolução dos respectivos órgãos, que tenham responsabilidade nessa matéria.

Informou que a Câmara Municipal, como é seu dever, elaborou as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, aprovo-os e submeteu-os, dentro do prazo previsto, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Por sua vez a Assembleia Municipal aprovou as Grandes Opções do Plano mas não aprovou o Orçamento e o respectivo Mapa de Pessoal o que considera legítimo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

RJ.
Ces
Jose Dias

Acta n.º 1/2011

Disse que, a Lei determina que, quando a Assembleia Municipal rejeita o Orçamento ou as Grandes Opções do Plano deve fundamentar a respectiva votação/rejeição e informou que assim aconteceu com os eleitos que assumiram responsabilmente essa votação.

Disse que a Câmara Municipal por sua vez, tem obrigação de apreciar essa rejeição, a respectiva fundamentação e trazer à Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e respectivo Mapa de Pessoal, o que aconteceu cumprindo aquilo que lhe compete e que é seu dever.

Referiu que, nesta Assembleia Municipal, fez questão de trazer as pessoas que estão nos serviços da Câmara, que podem responder a todas as dúvidas que os membros desta Assembleia Municipal quisessem colocar.

Referiu que, cada eleito da Assembleia Municipal, deveria colocar claramente todas as dúvidas, no sentido de poder ser esclarecido e que cada um dissesse aquilo que pensa. Disse que cada um deveria dizer o que considera melhor para a sua Freguesia e para o Concelho, quais são os projectos que querem ver executados ou não, em cada uma das Freguesias. Acrescentou que cada eleito deveria dizer também, concretamente e abertamente, quais são os postos de trabalho que fazem falta ao funcionamento da Câmara Municipal, para que esta possa responder às muitas obrigações que tem para com a população e responder aos compromissos que assumiu em contratos, protocolos ou outros instrumentos de trabalho e quais os postos de trabalho que a Câmara Municipal não necessita.

Considera que o esclarecimento faz crescer este Concelho e que dizer as coisas abertamente só facilita o trabalho de todos. Que os eleitos deveriam estar empenhados em que os recursos financeiros pudessem ser sempre utilizados para melhor servir esta população.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and text:
Pd.
Cuy
José Duarte

Acta n.º 1/2011

Disse ser o dever de qualquer eleito e que não é o Presidente da Câmara que determina isso, é a Constituição, é o Estatuto dos Eleitos Locais.

Referiu que, há normas, há obrigações a cumprir e que os eleitos não podem exercer as funções de qualquer maneira.

Em relação aos comentários sobre estas matérias, que surgem na opinião pública disse serem naturais e que é normal provocarem reacções. Referiu que, cada um expressa as opiniões que considera melhor, sejam positivas ou negativas. Considera que o direito de expressar opiniões levou muito tempo a conquistar e está consagrado na Constituição.

Disse que, não se deve levar a mal que as opiniões sejam expressas livremente, no entanto, considera que não se deve utilizar o insulto e a ofensa para fazer valer essas opiniões e que qualquer um deve assumir as responsabilidades dos actos que pratica.

Referiu que, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, tem o dever de informar as populações sobre a posição de qualquer eleito, relativamente às propostas que a Câmara Municipal apresenta.

Disse ter verificado que, quando torna público que uma proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, todos consideram que está a cumprir o seu dever, mas que, quando torna público que uma proposta da Câmara Municipal foi inviabilizada e faz referência a quem a inviabilizou, para alguns já não está a cumprir o seu dever, está a coagir.

Considera que, como Presidente da Câmara Municipal, tem o dever de informar e que as populações têm o direito que lhes seja dita a verdade, têm o direito de saber a posição que cada um toma relativamente a assuntos importantes deste Concelho, porque considera



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Dias

Acta n.º 1/2011

que a população deve julgar os actos cometidos, ou seja, se as populações não forem informadas, não poderão analisar o comportamento de cada um dos eleitos.

Referiu que a Câmara Municipal pode funcionar sem Orçamento mas questionou, em que condições funciona?

Chamou a atenção que está previsto nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2011-2014 aprovadas, a execução de projectos, obras e acções de investimento, nestes quatro anos, que custam mais de 16 milhões de euros e que a Câmara conta com receitas de capital, por ano, apenas na ordem de 2 (dois) milhões de euros o que significa que levaria, se utilizasse apenas os seus próprios recursos financeiros para investimentos, cerca de 8 a 10 anos para realizar aqueles projectos, obras e acções de investimento.

Considera ser um desafio, não só para o Presidente da Câmara, tendo este, mais responsabilidade, se de facto lhe forem dados os instrumentos para realizar esses projectos, mas também para todos os eleitos e que muitos dos projectos que o executivo pretende realizar também têm a responsabilização de determinadas instituições da sociedade civil.

Referiu que só será possível realizar o conjunto de projectos que constam nas GOP e dentro do prazo previsto, se a Câmara Municipal conseguir recursos financeiros através dos fundos comunitários e de empréstimos.

Considera que o grande desafio é tentar candidatar o máximo de projectos a vários programas do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e para isso é necessário haver serviços, é necessário haver pessoas. Referiu que o Presidente da Câmara e os Vereadores não o conseguem sozinhos, terá que haver mais pessoas nos serviços competentes e preocupadas com a forma de se arranjar dinheiros.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Ed.
Cez
Jose Dias*

Acta n.º 1/2011

Referiu que aqui está a razão do porquê de um mapa de pessoal melhor.

Na sua intervenção recuou um pouco no passado e disse que nos últimos 10 anos a Câmara Municipal só conseguiu 3 milhões e seiscentos mil de fundos comunitários, o que considera muito pouco. Disse que a ambição de todos deve ser maior.

Mesmo sendo criticado, disse que vai trabalhar com a equipa e com os serviços que esta Assembleia Municipal lhe vier a disponibilizar para conseguir o máximo de fundos comunitários. Disse ser um compromisso que já assumiu em 2005 enquanto Vereador.

Referiu que em todas as Freguesias há projectos e deu vários exemplos como o saneamento e o problema da água, o problema das termas de Monte da Pedra, o problema dos esgotos. Disse que nas Grandes Opções do Plano está também previsto apoiar projectos de instituições fora da Câmara como por exemplo a Igreja de Aldeia da Mata, a Igreja de Gáfete.

Referiu que em Flor da Rosa, já existem 2 candidaturas com projectos que rodam os 2 milhões de euros. Informou que o saneamento e a água desta Freguesia, irá custar cerca de 1 milhão de euros.

Disse que, para a Freguesia do Crato está previsto o loteamento de um terreno que o Município comprou e se, o Orçamento não for aprovado não se poderá avançar com o projecto como se pretendia, ou seja, não se poderá colocar, com brevidade, os lotes à disposição dos jovens e das famílias.

Informou que através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, recebeu a informação de que o Orçamento tinha sido rejeitado e também recebeu as declarações de voto com a respectiva fundamentação da rejeição dos eleitos do PS e do PSD.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Prd.
cup
Jose Dias

Acta n.º 1/2011

Em relação às Declarações de voto apresentadas pelos eleitos do PPD/PSD e PS, disse ser dever da Câmara Municipal, analisar sempre as respectivas fundamentações. Informou que na Reunião de Câmara a seguir à rejeição, que se realizou no dia 5 de Janeiro de 2011, o assunto foi apreciado.

Relativamente à fundamentação da rejeição apresentada pelos eleitos do PS, disse não existir fundamentação concreta, apenas existem fundamentos abstractos.

Disse que a fundamentação tem um objectivo essencial que é o de esclarecer concretamente as razões concretas da respectiva votação.

Explicou que o Executivo Municipal não aceitou aquela fundamentação porque não era concreta e a lei determina que o seja. Disse não estar em causa se o Presidente da Câmara gosta ou não gosta, apenas não foi aceite porque não cumpre o que a Lei determina.

Em relação à fundamentação dos eleitos do PPD/PSD, verificou que apenas uma das partes é concreta, que tem a ver, com um Técnico Superior de Ambiente. Disse que a fundamentação incidiu em duas razões. A primeira tem a ver com saneamento do Concelho, onde refere que este é da responsabilidade das Águas do Norte Alentejano, logo a Câmara não necessita desse técnico.

Informou que toda a rede de saneamento até à ETAR é da responsabilidade da Câmara Municipal e a ETAR é que é da responsabilidade das Águas do Norte Alentejano. Informou também que, se assim fosse, a Câmara Municipal, nos próximos anos não teria que gastar cerca de 5 milhões de euros em relação à água e esgotos.

Em relação à outra razão que os eleitos do PPD/PSD apresentaram na Declaração de Voto, disse que se referia à água em baixa e dizia que esta, está concessionada à Ambidata. Informou que a gestão da água em baixa é da total responsabilidade da Câmara



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Pd.
est
Yosias

Acta n.º 1/2011

Municipal. Referiu que a Câmara Municipal tem um contrato com a Ambidata, mas só para alguns aspectos da água, nomeadamente a qualidade.

Foi por estes motivos que o Executivo não aceitou a fundamentação dos eleitos do PPD/PSD, o que levou a que a Câmara Municipal apresentasse a mesma proposta de Orçamento e o mesmo Mapa de Pessoal, visto que a respectiva rejeição não tinha, na sua opinião, os fundamentos legais para alteração da posição do Executivo.

Referiu que, se for por dois, três ou quatro lugares que não se aprova o Orçamento e o Mapa de Pessoal assumia o compromisso de não preencher os referidos lugares, considerando que se está a dar mais valor ao acessório do que ao que é mais importante para o nosso Concelho.

Referiu que se não houver Orçamento não se pode ou torna-se difícil candidatar projectos aos fundos comunitários e isso obriga a um conjunto de restrições que a Câmara já tornou públicas.

Considera que seria um mau serviço que se prestaria à população, pois todos têm o dever de fazer o melhor e por questões de ordem secundária não se deveria impedir que entre em funcionamento o Orçamento da Câmara Municipal. Disse que, devido a isto a actividade da Câmara Municipal está a ser prejudicada tal como a actividade de todo o Concelho e das Instituições.

Referiu que não sentia qualquer prazer em haver estas restrições, não foi para isso que se candidatou, está sim para fazer o seu melhor em prol de todos. Disse ser este o seu dever como eleito e por isso se deveria arranjar forma de colocar a funcionar a Câmara Municipal para que as Instituições que necessitam dos vários apoios da Câmara Municipal não sejam prejudicadas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Pratas

Acta n.º 1/2011

Colocou-se à disposição para responder a qualquer pergunta sobre este assunto.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista não estão de acordo com o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse na sua intervenção. Disse que têm direito ao contraditório.

Disse que, mesmo com todo o circunstancialismo, ou seja, todos os panfletos, os comunicados, os documentos emitidos pelo STAL na tentativa de condicionar os membros desta Assembleia, isso não condiciona os eleitos do PS, absolutamente em nada.

Disse que o facto do STAL ter apelado a toda a gente e convocado todos os trabalhadores do Município a participar nesta Sessão da Assembleia Municipal para manifestar preocupação pela não viabilização do Orçamento, foi bom. Referiu que no último parágrafo do comunicado emitido pelo STAL diz *"exigir a tomada de medidas que conduzam à sua aprovação"*.

Referiu que os órgãos municipais são independentes e na Lei das Autarquias Locais há um princípio que é o Princípio da Independência ou seja, a Assembleia Municipal é um órgão independente que se rege pelas suas próprias normas, ou seja, as normas recorrentes quer da Lei 169/99 de 18 de Setembro quer do próprio Regimento.

Estabelecendo um ponto prévio disse que na Lei, e nomeadamente o seu artigo 49º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações que foram preconizadas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e nomeadamente pelo Regimento da Assembleia Municipal do Crato aprovado, refere que a Assembleia Municipal tem 5 Sessões Ordinárias e refere que a última Sessão serve para aprovação das Grandes Opções do Plano e da Proposta Orçamento, salvo aquilo que é previsto no artigo 88º e esta excepção tem a ver quando há



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Rd.
Cesd
Jose Elias

Acta n.º 1/2011

eleições autárquicas em que as GOP e o Orçamento poderão ser aprovados em Abril como sucedeu em 2009.

Referiu que na Lei 169/99 de 18 de Setembro no artigo 53.º, n.º 2, alínea b) diz que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal o seguinte: *"b) – Aprovar as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento bem como as suas respectivas revisões"*. No artigo 53.º, n.º 2, alínea o) refere que: *"Compete também à Assembleia Municipal aprovar os Quadros de Pessoal dos diferentes serviços do Município nos termos da Lei"*

Referiu ainda que, são competências da Câmara Municipal, nomeadamente no artigo 64.º desta Lei que diz: *"A Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento compete elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento e as suas respectivas revisões"*.

Explicou o porquê deste ponto prévio dizendo haver necessidade que as pessoas entendessem o que são estes documentos, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. Disse que, são documentos previsionais e obrigatórios que vêm inclusivamente no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) o qual diz que *"os documentos previsionais a adoptar por todas as autarquias locais são primeiro, as Grandes Opções do Plano, segundo o Orçamento"*.

Considera que as Grandes Opções do Plano são as estratégias que as autarquias locais adoptam.

Disse que, os eleitos do PS têm as suas estratégias, as suas posições e têm os seus instrumentos que são ou não mais importantes para o Concelho e referiu que, todos os anos foram votadas as Grandes Opções do Plano, foram votados os Orçamentos e que cada partido tem a sua estratégia política.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Jose (Kia)

Acta n.º 1/2011

Referiu que, os eleitos do PS, nunca comentaram o sentido de voto de cada um, e que consultou as Actas da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de há alguns anos atrás e constatou que o grupo da CDU votou quase sempre contra as Grandes Opções do Plano e algumas vezes contra o Orçamento, mas considera que seria a sua estratégia política que com certeza não seria a mesmo dos outros grupos políticos.

Disse que, as estratégias políticas estão em consonância com cada força política as quais definem quais serão os objectivos, os programas, os projectos, as acções, ou seja, os eleitos do PS votaram contra as opções e as acções da CDU e apresentaram uma declaração de voto com a fundamentação, onde disseram o seguinte:

"1 – Os membros da Assembleia Municipal do Crato eleitos pelo Partido Socialista pugnam pelo Desenvolvimento do Concelho do Crato.

2 – Os membros da Assembleia Municipal do Crato eleitos pelo Partido Socialista votaram contra as Grandes Opções do Plano 2011 e do Orçamento, porquanto os documentos previsionais (Gops e o Orçamento), são na nossa opinião, os instrumentos de gestão mais importantes do nosso concelho, visto que nelas irão estar ou deveriam estar expressas e definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, os objectivos, os programas, os projectos e as acções que os órgãos municipais se propõem realizar com a utilização dos recursos (financeiros, humanos, patrimoniais, técnicos e outros) do Município do Crato geridos pela respectiva Câmara Municipal de gestão CDU.

3 – A estratégia e política de Desenvolvimento expressas nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para 2011 e a forma como irão ser gastos e utilizados os recursos financeiros, humanos, técnicos e patrimoniais e outros que estão á disposição da Câmara Municipal, não merecem a nossa concordância, porque não irão ajudar a resolver os principais problemas que mais afectam a população do concelho do Crato.

4 – Subsistem dúvidas técnicas e de opção politica sobre a inscrição de rubricas do lado da despesa como do lado da receita.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature:
José Rivas

Acta n.º 1/2011

5 – A Câmara Municipal não explicou, muito menos fundamentou a inscrição das ditas rubricas do lado da receita corrente como do lado das 2 receitas de capital, absolutamente improváveis de realizar em termos de execução orçamental”.

Referiu que, respeita a posição, a estratégia política de outra força política no Concelho do Crato, mas não é esta a estratégia dos eleitos do PS e, por essa razão, votaram contra.

Disse que, assumindo uma atitude coerente com a posição que os eleitos do PS tinham tomado antes, ou seja, não poderiam votar contra a estratégia e depois darem os instrumentos para desenvolver essa estratégia.

Por outro lado disse que, a aprovação ou não do Orçamento não implica a dissolução do órgão e trouxe à colação, dois homens da política, o Dr. João Salgueiro e o Dr. Victor Bento, que em entrevistas o primeiro referiu que “é melhor um regime de duodécimos do que um mau Orçamento” e o segundo dizia que “quando o Orçamento não for aprovado é evidente que o órgão deverá governar e poderá governar por duodécimos”.

Explicou que governar por duodécimos significa que mensalmente, a Câmara Municipal, não poderá gastar mais do que um doze avos do limite da despesa aprovada para o ano anterior e que, poderá continuar a sua aprovação até ao final do ano.

Em relação ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu nesta Assembleia Municipal ou seja, que a Lei prevê que em Janeiro de cada ano, o Orçamento terá que entrar em vigor, disse não ser verdade e explicou que a Lei não diz isso mas sim que se o Orçamento não for aprovado a Câmara Municipal poderá viver e utilizar o Orçamento do ano anterior, isto é o regime a que se denomina por duodécimos.

Disse que foram tomadas algumas medidas sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Crato e nomeadamente algumas situações, que por exemplo a Câmara do Crato já tinha deliberado, ou seja, suspender diversas deliberações que tinha aprovado, nomeadamente



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Reis

Acta n.º 1/2011

quer em relação aos concursos quer em relação às obras, quer em relação à suspensão do Programa Dinâmica Jovem.

Em relação aos fundamentos que os eleitos do PS apresentaram na sua declaração de voto no que respeita ao Orçamento, disse que o Senhor Presidente da Câmara tem todo o direito de fazer a interpretação que lhe aprouver sobre os mesmos, aquilo que não tem o direito é de os poder julgar em termos de responsabilidade.

Disse que não é a Câmara Municipal que é o órgão da tutela, que o órgão da tutela é o Tribunal Administrativo e não o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deu como exemplo o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse a dada altura que *"pelo facto do Orçamento não ser aprovado, a suspensão suspende o Programa Dinâmica Jovem"* e perguntou o porquê?

Explicou que, mesmo que o Orçamento não fosse aprovado, a Câmara disporia de um documento técnico, o Orçamento do ano transacto, portanto não haveria nenhuma razão para suspender a Dinâmica Jovem.

Disse que deveria haver um lapso e lembrou que o Regulamento da Dinâmica Jovem foi aprovado há muito pouco tempo na Câmara do Crato e diz no seu artigo 15º n.º 2 - *"Ano Experimental e Repetição do Programa - Anualmente, a Câmara Municipal decidirá sobre a aplicação do programa «Dinâmica Jovem» para esse ano económico."*

Disse que, a Câmara Municipal do Crato no ano de 2011 ainda não aprovou nem decidiu sobre a aplicação do Programa Dinâmica Jovem, que não existe nenhuma deliberação de Câmara sobre a aplicação deste programa e portanto no artigo 15º n.º 2 que diz que a Câmara Municipal decidirá anualmente sobre a aplicação do programa para esse ano económico.

Deu outro exemplo dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que seriam suspensos os procedimentos concursais e várias outras situações.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

P.J.
Cuy
Jose Reis

Acta n.º 1/2011

Disse ser do conhecimento público que, no ano transacto, foi trazido à Assembleia Municipal a situação de alguns trabalhadores do Município que se encontravam em situações menos dignas e menos claras e que, os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente, para que a Câmara Municipal abrisse esses concursos porque, sentiam que era um direito e era de justiça elementar que esses mesmos trabalhadores pudessem integrar os quadros da Câmara Municipal do Crato.

Por isso, considera que, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz que, se o *“Orçamento não for aprovado, os concursos são anulados”*, não é a verdade. Disse que, pode contratar pessoal porque os concursos foram abertos com o anterior Orçamento, ou seja, se não houvesse cabimento orçamental, esses concursos não poderiam ter sido abertos e por essa razão disse não haver motivo, não haver fundamento plausível para a suspensão destas situações contratuais das pessoas que pretendem integrar os quadros da Câmara Municipal.

Disse que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não faz favor nenhum às Freguesias em executar obras nas mesmas, porque considera que é competência da Câmara Municipal executa-las.

Considera que, por outro lado a Assembleia Municipal, não pode ter culpa de toda esta situação que a Câmara Municipal está a fazer, uma situação alarmista, exercendo, ou tentando exercer, sobre a Assembleia Municipal, algum domínio, ou seja um domínio do Executivo sobre o Deliberativo.

Referiu que, os órgãos são independentes e há um princípio da especialidade e da independência, em relação à Assembleia Municipal.

Disse que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem uma maioria política, ou seja, tem a responsabilidade de governar, tem a responsabilidade de apresentar propostas que sejam consentâneas com o interesse do Concelho, com a sua população, em vez de colocar



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Rd.
Cuj
João Pratas

Acta n.º 1/2011

situações de alarme em relação à própria Assembleia Municipal.

Referiu que, a Câmara Municipal do Crato tem Orçamento em vigor, com o qual está a resolver os problemas até haver outro Orçamento. Disse que, o Orçamento anterior só foi votado em 23 Abril de 2010 sem que isso levasse a que houvesse cortes ou quaisquer suspensões no seu programa.

Considera que, a população do Concelho do Crato deverá estar atenta e deverá sentir. Disse que este é apanágio dos eleitos do PS, que na Assembleia Municipal irão sentir a sua responsabilidade e serão uma oposição responsável, porque pugnam pelo desenvolvimento do Concelho do Crato, mas querem que esse desenvolvimento seja debatido com os eleitos.

Disse que, é convicção dos eleitos do PS que a gestão do Senhor Presidente da Câmara Municipal não foi a mais hábil e portanto considera que este deverá meter mãos à obra para que possa apresentar à oposição propostas concretas para que a oposição possa votar essa estratégia.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino**, dizendo que, depois da intervenção do Dr. Pratas, do PS, os membros da Assembleia Municipal deveriam consultar a Lei 27/96, que fala do Regime Jurídico da Tutela Administrativa que diz no seu Artigo 9º (Dissolução de órgãos) "*qualquer órgão autárquico ou de entidade equiparada pode ser dissolvido quando: e) Não elabore ou não aprove o orçamento de forma a entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de cada ano, salvo ocorrência de facto julgado justificativo*". Esta Lei não foi revogada.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes do PPD/PSD**, agradecendo a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal em relação à resposta e à fundamentação do PPD/PSD.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Reis

Acta n.º 1/2011

Disse que, gostaria que ficasse claro que a estratégia dos eleitos do PSD é uma estratégia de diálogo.

Disse não haver nada erróneo em matéria formal, mas em matéria processual para chegar a um termo e a um clima de decisão que seria necessariamente outro, teria que proceder-se de outra maneira. Disse que no fundo foi esta a proposta, que o PSD fez desde o princípio.

Referiu que o PSD não está para fazer obstrução, mas para colaborar e considera que há três coisas que precisam de ser certas.

Disse que a primeira é a clareza e que não está claro no Orçamento aquilo que deveria estar. Disse que não está claro um conjunto de propostas e que têm que ser clarificadas, e que não é sem uma metodologia devidamente adequada a prevenir eventuais dificuldades para responder a esse problema de clareza, que os eleitos do PPD/PSD podem chegar a uma decisão final.

Disse que, na última Assembleia Municipal ficou escandalizado pelo facto de ter sido sujeito à votação um documento da importância deste, sem ser discutido e cujo resultado *a priori* já se sabia qual era.

Disse que, com a ingenuidade e com a responsabilidade que lhe assiste, enveredou por uma situação que foi, deixar um tópico desta importância para o final.

Disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não teria condições, quando se dirigiu para o público, de dizer que esta Assembleia Municipal reprovou o Orçamento. Questionou como se reprova uma coisa que nem sequer foi discutida? Como se sujeita à votação uma coisa onde não há consenso? Considera haver aqui um erro grave em matéria de metodologia e disse que, isto tem de ser corrigido porque recusa-se a aceitar que nesta



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*PD
Acy
José Elias*

Acta n.º 1/2011

Assembleia seja quem for, que esteja de má vontade ou má fé porque considera que todos estão interessados no desenvolvimento do Concelho e esse aspecto é fundamental.

Disse que, outro aspecto é a coerência. Referiu que este Executivo tem um ano de mandato e que pugnou por determinadas atitudes, princípios e valores fundamentais, de colaboração, de informação, de esclarecimento e de construção de soluções para o Concelho. Considera que agora, toma outra atitude, faz aquilo que por obrigação tem que fazer e por direito próprio, porque foi eleito para isso em maioria. Disse que o Executivo propõe e depois diz, faça-se propostas, mas depois, porque considera as propostas abstractas, avança com o mesmo documento. Considera que isto não está correcto, porque uma coisa que *à priori* está definida não vale a pena experimentá-la.

Disse que, os eleitos do PPD/PSD, vão lutar pelo que são os seus valores e que ninguém lhes diga que estão de má vontade ou que estão de braços cruzados ou que estão de má fé, porque isso não é verdade.

Disse que, o que o público tem que perceber é que, a CDU e concretamente este Executivo, tem um ano para dar contas e a outra força política que está nesta Assembleia com legitimidade, tem 12 anos para trás que também deveria estar a dar contas.

Referiu que, este Executivo tem que assumir a coerência e o espírito de colaboração no sentido de fazer com que o Concelho vá para a frente. Referiu que, com os eleitos do PPD/PSD o Executivo poderá sempre contar, mesmo com algumas divergências que possam haver em matérias genéricas, em relação aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe, ou algumas indicações em matéria estratégica quanto ao seu ponto de vista político. Disse estarem sempre dispostos, e que está escrito na proposta que apresentaram e que isso era o essencial da proposta que o Senhor Presidente da Câmara não aceitou, em sentarem-se à mesa e discutir aquilo em que há desacordo e depois em



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

PD
2011
José Reis

Acta n.º 1/2011

função das propostas de cada parte, então levar o Orçamento à Assembleia Municipal para aprovação.

Considera que não é o Senhor Presidente da Câmara que governa de forma absoluta, mas sim o conjunto de todos os eleitos, porque a igualdade em termos de validade e em termos de dignidade dos votos que elegeram a CDU é igual à dignidade dos votos que elegeram o PPD/PSD ou elegeram o PS.

Por tudo isto, considera que tem que haver uma negociação, tem que haver um diálogo e tem que haver uma medida de consenso construído de boa vontade.

Disse que, a política e a estratégia do PSD é promover o desenvolvimento do Concelho, mas tem que ser em termos de receita e em termos de despesa, diminuindo ao máximo a despesa, fazendo uma optimização da despesa nos limites do possível e um equilíbrio entre a despesa e promover as condições para que venham as receitas, quer daquilo que são os mecanismos que a Lei prevê, quer daquilo que são outros mecanismos que podem ser accionados em matéria de projectos para participações dos organismos nacionais e europeus.

Disse que o ponto fulcral é que tem que haver contenção nas despesas, naquilo que é supérfluo.

Em relação às informações que saíram para a rua, do Senhor Presidente da Câmara, entendeu que muitas das coisas não se estão a fazer agora porque o Orçamento não está aprovado e considera que fazer uma afirmação destas não é de todo honesto.

Em matéria de procedimentos, em matéria de metodologia, disse haver aqui qualquer coisa e ao fazer estes reparos e estas críticas não está a tentar encontrar um culpado disto ou daquilo está apenas a tentar clarificar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Rd.
António
Jose Riç

Acta n.º 1/2011

Disse que, no estatuto de oposição foram discutidas várias questões mas que o Mapa de Pessoal não. Disse terem sido feitas algumas sugestões e depois houve a Sessão da Assembleia Municipal de dia 28 de Dezembro de 2010, e que a partir daí, a proposta que apresentaram foi clara. De seguida o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, mas considera que as dúvidas continuam.

Referiu que fez uma comparação às atribuições em relação às várias referências no Mapa de Pessoal e considera que há gente que pode não ser contratada.

Referiu que se este assunto do Mapa de pessoal é uma questão crucial, e que o Senhor Presidente da Câmara deveria ter convocado uma reunião antes desta Assembleia para serem discutidos os vários pontos de vista.

Considera que as despesas têm que ser sempre limitadas e não só porque o Orçamento não está aprovado como diz o Senhor Presidente da Câmara. Disse que, estas economias têm que ser canalizadas para outras necessidades prementes até em matéria social.

Referiu que, deve-se acautelar o futuro deste Concelho e que o Senhor Presidente da Câmara pode contar com o PPD/PSD para isso.

Em relação ao Mapa de Pessoal disse que havia muitas coisas que não estavam claras e atendendo a isso, os eleitos do PPD/PSD não poderiam votar convictamente.

Perguntou qual a necessidade de mais um jurista a meio tempo se a Câmara Municipal já tem um? Referiu que, ou se está a meter em causa a competência da jurista ou das instituições que formaram a jurista. Considera não haver necessidade de mais um jurista e quando fala em jurista é apenas um exemplo.

Disse que foi proposto pelo PPD/PSD criar-se um grupo para analisar estas questões, para recolher as convergências e alguma coesão possível dos diversos responsáveis por um



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Prof.
Aldy
de Sá*

Acta n.º 1/2011

Orçamento. Disse que, se a apresentação do Orçamento é do Presidente da Câmara e é do Executivo, a aprovação do mesmo é de todos os eleitos da Assembleia Municipal e portanto, considera que esse grupo tem que ser constituído com os eleitos da Assembleia Municipal e com o Executivo. Disse que se há alguém nesta Assembleia que possa estar de má fé, não é com toda a certeza o PPD/PSD.

Disse que o que tem que ser feito é negociar e isso deve ser a norma pedagógica do futuro, uma vez que para 2010 e 2011 não houve qualquer tipo de negociação do que deveria ser o Orçamento.

Tomou a palavra a **Dr. Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que lhe coube a ela nesta Assembleia falar sobre o Mapa de Pessoal e sobre a proposta apresentada pelos eleitos dos PPD/PSD.

Disse que, respeita tudo aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, mas está em plena discordância, porque disse conhecer muito bem o funcionamento de uma Câmara e considera que não é o Orçamento inviabilizado que inviabiliza o desenvolvimento de projectos.

Considera que a Câmara Municipal pode continuar o seu percurso normal mesmo governando a duodécimos e que esse facto não sirva para inviabilizar projectos.

Referindo-se de seguida à proposta de Mapa de Pessoal disse que os eleitos do PSD tudo fizeram para dialogar com o Executivo.

Disse que na Assembleia Municipal realizada no passado dia 28 de Dezembro de 2010, os eleitos do PPD/PSD viabilizaram todos os pontos, abstendo-se. Disse que começaram por viabilizar a Organização de Serviços, tendo consciência que se tratava de um instrumento jurídico para estar funcional no dia 1 de Janeiro de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

RJ.
CS
José Elias

Acta n.º 1/2011

Informou que durante a tarde teve o cuidado de telefonar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque tinham dúvidas se o Orçamento e o Mapa de Pessoal podiam ser votados em separado ou não.

Depois de ter sido informada que a votação teria que ser feita em conjunto porque se tratava de um documento único, em plena Assembleia Municipal os eleitos do PPD/PSD propuseram que o Ponto do Orçamento e Mapa de Pessoal, fosse retirado da Ordem de Trabalhos e baixasse a estudo para posterior votação, o que não foi aceite.

Referiu que depois de todas as intervenções dos técnicos e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Assembleia Municipal do dia 28 de Dezembro de 2010, sobre o Mapa de pessoal, a dúvidas persistiram, considera que nenhuma das intervenções é coincidente e como tal os eleitos do PPD/PSD votaram contra.

Disse que depois dessa votação, voltou a falar com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e combinou que o PPD/PSD iria elaborar uma proposta e que lhe faria chegar até terça-feira no máximo. Informou que foi enviada na terça-feira na hora do período do almoço.

Informou também que a Proposta enviada pelos eleitos do PPD/PSD era, em parte, uma suma de tudo aquilo que se tem passado, ou seja, que o PSD viabilizou a Organização de Serviços e chegada a análise do Mapa de Pessoal proposto, não conseguiram perceber quantos lugares estavam a concurso, quantos estavam ocupados quantos estavam por ocupar, porque é que havia especificamente aqueles lugares, questionou quantos lugares estavam em causa afinal?

Considera que o documento é uma trapalhada e disse que não se podem votar trapalhadas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Pd.
 Rui Matos Dias

Acta n.º 1/2011

Informou que a proposta que os eleitos do PPD/PSD apresentaram, também ia no sentido de se perceber quais as reais necessidades do Concelho do Crato. Referindo que o Concelho do Crato é um Concelho que tem 3 mil e muitos eleitores e uma Câmara Municipal com 100 funcionários questionou o porquê de tanta gente na Proposta de Mapa de Pessoal?

Disse que, os eleitos do PPD/PSD necessitam de informação pormenorizada, fundamentação técnica, para saberem qual a necessidade 2 juristas e 2 arquitectos.

Questionou o porquê de técnicos especializados quando há áreas no Município que estão concessionadas a terceiros.

Nesse sentido disse terem elaborado a proposta que chegou ao Senhor Presidente da Assembleia no passado dia 3 de Janeiro (terça-feira) e que até hoje não recebeu qualquer resposta da parte do Executivo.

Disse não entender o motivo de se trazer a esta Assembleia Municipal um documento que foi chumbado na anterior e volta sem qualquer alteração.

Disse que os eleitos do PPD/PSD estão tão interessados quanto o Senhor Presidente da Câmara no desenvolvimento do Concelho.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo**, dizendo que em relação aos Chefes de Divisão, concorda plenamente com a sua existência, pois qualquer firma, qualquer empresa, qualquer Câmara Municipal necessita para um melhor funcionamento da mesma. Deu o exemplo de Câmaras vizinhas bem mais pequenas em área superficial que a do Crato e que têm Chefes de Divisão.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, referindo-se a algumas coisas que foram ditas nesta Assembleia Municipal, tal como a ética na política, ou a falta dela.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Jesus

Acta n.º 1/2011

Disse que, foi afirmado que ao conteúdo do Orçamento falta estratégia. Perguntou como é possível fazer-se essa afirmação quando se tem o documento que foi apresentado pela Câmara Municipal e que, define de forma bastante clara a estratégia que pretende seguir?

Referiu que, durante anos, ouviu-se na Assembleia que *“o Orçamento é um documento técnico que não merecia discussão”*. Então perguntou se agora já não era só um documento técnico?

Admitiu que este Orçamento para 2011 contém alguns valores que, naturalmente, causarão algumas dificuldades aos eleitos do PS para o aprovarem.

Disse que, relativamente a 2010, no capítulo da Cultura e Desporto, a Câmara propõe-se gastar menos 368 mil euros, na Acção Social mais de 100 mil euros, o que é de somenos importância, numa altura em que há gente com fome a recorrer às Autarquias na rubrica da Saúde, mais 375 mil euros; para Habitação e Urbanismo, mais 450 mil euros; para Saneamento, mais 577 mil euros; para Desenvolvimento Económico, mais 648 mil euros; para Comunicações e Transportes, mais 645 mil euros e para Defesa do Ambiente, mais 140 mil euros.

Disse que não compararia com 2009, o ano de gestão da Câmara pelo PS, cujas contas de gerência os próprios eleitos do PS não as aprovaram e, em que, as diferenças da política municipal seguida e das despesas realizadas ainda serão maiores. Perguntou se a mudança proposta é para melhor e em favor do Concelho, onde pára a ética?

Disse que, também foi afirmado que *“o Orçamento para 2010 só foi aprovado em Abril”*. Disse que curiosa, ou intencionalmente, não foi dito o porquê e disse que isso resultou do facto de ter havido eleições no final de 2009.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Dias

Acta n.º 1/2011

Considera incompreensível a oposição pelo facto de a Câmara Municipal ter que recorrer a alguns empréstimos e diz que se os Fundos Comunitários raramente são totalmente utilizados, se estão à disposição das Autarquias, se não conta para o nível do endividamento, se é possível, com algumas centenas de milhares de euros obter milhões de financiamento para obras essenciais, onde reside a oposição a tais operações?

Quanto ao Mapa de Pessoal, disse que também não se pode dizer que o documento enferma de falta de esclarecimentos. Disse serem setenta páginas que fornecem todos os esclarecimentos, além dos que foram fornecidos pelos Técnicos da Autarquia.

Disse que a oposição deve assumir a coragem e dizer *“Assim, como nós queremos, sem Orçamento aprovado e sem possibilidade de recurso à regularização da situação de trabalhadores ou a algumas admissões que se mostrem necessárias, a Câmara não poderá trabalhar, fazer obra e desenvolver o Concelho”*.

Terminou dizendo que não o conseguirão!

Tomou a palavra o **Senhor João José Marcelino Pires, da CDU**, dizendo que enquanto eleito no Concelho do Crato, e já lá vão mais de 20 anos, já foram aprovados vários Orçamentos e não se lembra de haver tantas dúvidas em relação a um Orçamento como as que existem agora.

Em relação ao direito de oposição considera ser normal e disse que enquanto fez parte da oposição também votou várias vezes contra, mas que a sua votação sempre foi justificada a tempo e horas.

Referiu que com este tipo de atitudes só estão a prejudicar as populações.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista, do PS**, respondendo ao Senhor Presidente da Câmara em relação aos documentos que têm sido emanados em quantidade, pela Câmara



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

PD
Act
João Rios

Acta n.º 1/2011

Municipal, dizendo que já existem as actas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal na internet para informar as pessoas. Considera ser um exagero estar sempre a reforçar o mesmo, ou seja, que alguns eleitos da Assembleia Municipal não aprovaram isto ou aquilo e o mesmo se passa e relação ao Executivo.

Tendo em conta a dimensão do Concelho do Crato, considera que o Município necessita de mais operacionais tais como varredores, canalizadores, coveiros, electricistas, carpinteiros, etc., do que de chefias.

Referiu que, na última Assembleia o Dr. Victor Martelo terá dito que estas alterações ao Mapa de Pessoal iriam orçar mais 68 mil euros à Câmara Municipal e disse não entender se eram mensais ou anuais. Disse que, com tantos Chefes de Divisão e demais técnicos, deduzia que fossem anuais e isso, vai custar mais 950 mil euros ao erário municipal, ou seja, vai enfraquecer em demasia as verbas que o Município disporá para poder fazer outras coisas.

Referiu que, a água do Concelho do Crato tem vindo a aumentar o preço, o serviço de esgotos, as taxas e licenças também aumentaram, as entradas na Feira de Artesanato, as entradas nas Piscinas, a possibilidade que o cidadão tinha de ir buscar 5% ao IRS, também não foi aprovada.

Tendo em conta os cortes aos estudantes e reconhecendo que isso é uma missão do Governo, disse que há muitos anos que as autarquias ajudam as famílias neste aspecto e que neste momento as famílias do Município do Crato estão sem ajuda nenhuma.

Referiu que já se poderia ter poupado algum dinheiro com a realização de menos Sessões da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

José Reis

Acta n.º 1/2011

Questionou onde estão os quase 700 mil euros da poupança das Festas de Artesanato e disse que era bom perceber onde têm sido gastos.

Disse que há muitos anos que também está eleito na Assembleia Municipal e que, tem visto a CDU reprovar os Orçamentos e não entende porque questionam tanto o facto do PS agora não aprovar.

Disse que, isto tudo se reflecte pelo facto de não haver maiorias do partido que está no Executivo e isso também fez com que o órgão, Assembleia Municipal, fosse mais reconhecido pelo seu trabalho.

Para terminar questionou o Executivo acerca do porquê de não se saber nada sobre o assunto Centro de Saúde do Crato? Disse que, o que tem conhecimento é que talvez não seja feito.

Considera que, se devem unir esforços pelo menos para manter o Centro de Saúde que já existe no caso do outro não ser construído.

Tomou a palavra o **Senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que na intervenção do Dr. Miguel Batista, foi afirmado que este Quadro de Pessoal implicaria 950 mil euros por ano a mais de ordenados da Câmara Municipal e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se era verdade?

Tomou a palavra o **Senhor Francisco Rei Alexandre, da CDU**, referindo-se às obras previstas no Orçamento tais como o apoio aos idosos, aos jovens, à Dinâmica Jovem, dizendo que pelo executivo anterior nada foi feito.

Referiu-se ao estado de degradação muito avançado das estradas do Concelho e que a sua reparação e beneficiação estão contempladas no Orçamento.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Prof.
José Dias*

Acta n.º 1/2011

Em relação ao Museu Municipal disse estar a necessitar de uma intervenção bastante grande pois está cheio de infiltrações.

Tomou a palavra o **Senhor José Dias, da CDU**, dizendo que este é um assunto que toda a gente deveria reflectir muito bem, pois trata-se de aprovar os meios com que a Câmara Municipal pode apoiar as instituições, as Juntas de Freguesia, onde estão explanados projectos que irão beneficiar as populações de todas as Freguesias do Concelho e que sem este apoio as suas Juntas de Freguesia sozinhas nunca os conseguirão executar.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes do PPD/PSD**, dizendo que a informação nunca é demais e que quem trabalha por missão tem direitos mas na sua óptica, os deveres sobrepõem-se aos seus direitos.

Respondendo a algumas questões que foram levantadas em relação às estradas e relativamente à atitude do PSD em termos de colaboração, disse que não discute as intenções das pessoas apenas se limita a respeitar opiniões, a respeitar atitudes e fica incomodado quando existe má educação.

Disse que, queria que ficasse muito claro que o Grupo do PPD/PSD aprovou as Grandes Opções do Plano, viabilizando pela abstenção e isso mostra que a atitude do PSD é de colaboração. Disse que essa atitude pressupõe que se está em democracia e em democracia há a respeitabilidade dos diversos órgãos. Disse ter que haver uma atitude construtiva e que da parte do PSD sempre houve.

Disse que, há muitas dúvidas em relação ao Mapa de Pessoal e ao Orçamento e tem que haver um esclarecimento cabal para que em consciência os eleitos do PSD possam viabilizar estes documentos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Pd.
José Reis

Acta n.º 1/2011

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, dizendo que neste momento não há responsabilidade pessoal e funcional dos eleitos da Assembleia Municipal. A Lei 169/99 de 18 de Setembro nos artigos 96º e 97º foi revogada pela Lei 67/2007 de 31 de Dezembro.

Disse que, em relação à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando se referiu à Lei 27/96 (Regime Jurídico da Tutela Administrativa) e sobre o facto do Orçamento ter que estar votado a 1 de Janeiro do ano corrente, disse que tinha na sua posse um documento da DGAL datado de 7 de Janeiro de 2011, que fala das consequências da aprovação ou não, quer do Plano Prurianual de Investimentos quer do Orçamento, e a resposta à sua questão foi no sentido de que, a não aprovação destes documentos implica o seguinte: *“a execução do PPI e do Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que já tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro, PPI e Orçamento corrigidos do ano anterior. Durante o período transitório em que tais documentos tiverem execução, isto é, até à aprovação das Opções do Plano e do Orçamento, para o ano a que respeitam, podem os mesmos ser objecto de alterações e revisões, que contam para o número total de modificações do ano financeiro em causa. De notar que as Opções do Plano e o Orçamento que venham a ser aprovados para o próprio ano, têm de incluir a parte executada durante o período transitório por conta dos documentos corrigidos”*

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo, dizendo que por inerência do cargo para o qual foi escolhido, como Presidente de Junta, está preocupado e que há umas verdades que têm que ser ditas e lembradas.

Disse que se existe alguém que tem inviabilizado a aprovação do Orçamento, garantidamente não é o Grupo da CDU, mas sim os eleitos do PS e do PPD/PSD, à excepção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and name: Crato

Acta n.º 1/2011

Disse que os eleitos afirmam estar aqui para contribuir com toda a sua inteligência para o bem do Concelho e dos cidadãos. Considera que não é isso que tem acontecido, nem na aprovação do Orçamento, nem no Mapa de Pessoal, nem na aprovação dos empréstimos impossibilitando que fossem aproveitados dinheiros vindos dos fundos comunitários para investimentos no Concelho em cerca de 2 milhões de euros, valores esses que não contariam para o endividamento da Câmara Municipal.

Deu os parabéns ao Executivo pelo trabalho feito e disse que pelo andamento que leva que pode muito bem chegar ao final do mandato e ter feito mais investimentos do que em todos os últimos anos anteriores e considera que este facto incomoda muita gente.

Relembrou que já foi efectuada a compra da moagem, um edifício degradado no centro da vila, a compra de um terreno para habitação com cerca de 5 mil hectares e quaisquer das compras estão pagas.

Referiu que o mesmo não acontece com o Parque Aquático e com o Estádio Municipal, duas obras de grande valor para o Crato e que têm a sua aprovação, mas que só estarão pagas daqui a vários anos.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Mendonça**, dizendo que tem uma Freguesia a defender como Presidente da Junta de Monte da Pedra, eleito por maioria. Disse que o seu voto é, e será sempre, em consciência, e acredita nas pessoas, confia até haver motivos para desconfiar.

Disse que se deve dar tempo ao tempo, e o tempo decorrido desde as eleições ainda não é suficiente para se fazer uma análise. Disse que se deve deixar trabalhar quem está no Executivo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Ed. Cas
José Dias*

Acta n.º 1/2011

Em relação ao Mapa de Pessoal colocou a questão de outra forma, questionando porque é que nos últimos 12 anos os lugares de Chefes de Divisão nunca foram criados?

Questionou o porquê do Parque de Máquinas estar tão obsoleto e disse se precisar de uma máquina para a sua Freguesia o Parque de Máquinas não está capacitado para emprestar.

Perguntou o porquê das instalações da Câmara Municipal estarem num estado tão degradado?

Perguntou também, porque não se criaram condições condignas de trabalho para os trabalhadores do estaleiro da Câmara?

Em relação às estradas do Concelho, perguntou porque se deixou chegar ao mau estado em que estão?

Disse que os esgotos e as águas estão também num estado de degradação muito avançado.

Perguntou, porque é que os colaboradores que são cedidos às Juntas de Freguesia quando se reformam não são substituídos, ou não foram substituídos?

Em relação à sinalização rodoviária, questionou o porquê das passadeiras não estarem pintadas ou não serem arrançadas?

Questionou o porquê desses problemas não terem sido resolvidos nos últimos anos, será que não eram problemas importantes?

Referiu que o Parque Aquático e o Estádio Municipal foram obras importantes para o Concelho mas questionou se resolver o problema dos esgotos e da água não eram bem mais importantes?



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

RL
os
José Dias

Acta n.º 1/2011

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que depois das várias intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, considera que se deveria ter concretizado o que os trouxe a esta Sessão e disse que se fala muito e se concretiza pouco.

Disse que quando se fala em estratégia se está a falar no bem-estar destas populações e em projectos concretos e que é legítimo cada partido político ter a sua própria estratégia.

Disse que foi apresentado um conjunto de projectos e acções para serem executados. Referiu que, os eleitos do PS não apresentaram qualquer projecto alternativo. Disse que mais valia dizerem "*nós não estamos de acordo em beneficiar as estradas*", porque a estratégia é isso mesmo, é dizer ou apresentar obras para serem executadas.

Questionou os membros da Assembleia perguntando se estes não estavam de acordo em que a Câmara Municipal pagasse a escola, que acabasse de pagar a Varanda do Prior – Arquivo Histórico e Documental, que concluísse o estudo de Viabilidade Económico do Pisão, que se beneficiasse as estradas, que fizesse um loteamento no Crato, que fizesse a beneficiação dos seus edifícios, que dinamizasse a Zona Industrial, que beneficiasse o edifício que tem em Gáfete, a Casa Portilheiro, que melhorasse as barragens, que fizesse a construção de fogos para realojar famílias, que construísse o Centro de Saúde? Referiu que isto é o que está escrito e que está aprovado!

Considera que é benéfico haver diálogo e falar-se em estratégias de desenvolvimento, projectos de fundo, mas os eleitos que digam quais são as obras que desejam ver feitas e onde.

Referiu que o que está escrito nas GOP e no Orçamento não é para servir o Presidente da Câmara, mas sim as populações deste Concelho.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

João Dias

Acta n.º 1/2011

Disse que este Executivo é acusado de gastar muito em propaganda, mas a propaganda que alguns se referem é o meio que utiliza para informar a população das decisões dos eleitos.

Perguntou quais os projectos que os eleitos da Assembleia Municipal não querem ver executados, quais os lugares que não querem que estejam no Mapa de Pessoal?

Pediu a todos os eleitos da Assembleia Municipal para fazerem uma reflexão e que sobre muitos problemas e algumas dúvidas que são legítimas, disse que tudo estava esclarecido nos documentos, nas decisões de Câmara.

Disse que é acusado nomeadamente pelos eleitos do Partido Socialista de usar a calúnia, demagogia e mentira, e que não toleram a chantagem e a coação que o Presidente da Câmara está a fazer sobre a Assembleia Municipal. Considera que se deve ter mais respeito uns pelos outros.

Disse que em relação a qualquer um dos membros, apenas chamou à atenção para a responsabilidade de cada um, que nunca pôs em causa a reprovação do Orçamento por parte da Assembleia Municipal. A Câmara Municipal sem Orçamento aprovado governa com muitas dificuldades, ou seja, não poderá utilizar todas as suas capacidades.

Referiu que, enquanto Presidente da Câmara Municipal nunca impediu que fossem solicitadas reuniões para discutir assuntos. Considera que é de elogiar a Assembleia Municipal em querer fazer grupos de trabalho para se fazer sugestões, para que a Câmara Municipal funcione melhor, mas que isso não seja impedimento para o trabalho que o Executivo quer realizar.

Assumi que estava disponível para ouvir outras opiniões, se o problema fosse dois ou três ou quatro lugares do mapa de pessoal não os preencheria.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

José Rias

Acta n.º 1/2011

Disse que, se existe alguém que já deu exemplos de contenção foi esta Câmara Municipal.

Em relação à pergunta que foi feita por um membro da Assembleia Municipal em relação ao que foi feito aos 600 e tal mil euros que se pouparam na Feira de Artesanato, respondeu que a Câmara Municipal comprou nomeadamente um terreno para construção de lotes e adquiriu o edifício da antiga Moagem.

Em relação aos aumentos no valor do consumo de água, disse que devem-se ao facto de este Executivo ter tomado as medidas necessárias para que a população deste Concelho começasse a consumir água com qualidade, e que mesmo assim a Câmara Municipal suporta uma grande parte dessa despesa mas que se justifica o aumento dos preços pela melhor qualidade de água que chega às populações.

Em comparação ao peso da água, ao peso do gás e ao peso da electricidade, no orçamento familiar, disse que a água é onde se paga menos fazendo uma estimativa por mês.

Em relação aos lugares a ocupar, disse que o Quadro de Pessoal que foi aprovado o ano passado, que foi viabilizado por esta Assembleia Municipal tinha 133 lugares e, o actual tem 138, mais 5 lugares do que o do ano passado. Referiu que na nota justificativa diz que provavelmente são insuficientes.

Informou que muitos dos projectos que estão nas Grandes Opções do Plano, se não houver empréstimos não serão concretizados, não por uma questão de má vontade mas sim porque a Câmara Municipal não tem dinheiro. Se não houver fundos comunitários os projectos não podem ser executados.

Solicitou aos serviços para fazerem uma explicação no que respeita aos lugares no Quadro de Pessoal e ao Orçamento no sentido de esclarecer e mostrar que foram seguidos os



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Ed. Alves
Jose Rias*

Acta n.º 1/2011

parâmetros normais e legais, porque o preenchimento dos lugares faz-se através de concursos.

Em relação aos concursos disse que antes, talvez no mandato anterior, o júri podia ser constituído por eleitos, actualmente não funciona assim. Referiu que os concursos não são feitos de acordo com o que o Presidente da Câmara quer, há normas a cumprir.

Tomou a palavra **Dr. Maria da Costa**, relativamente à informação que foi prestada na última Assembleia Municipal voltou novamente a referir que o número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2010 aprovado pela Assembleia Municipal do Crato na Sessão de 23 de Abril de 2010 é de 133. Na proposta de Mapa de Pessoal para 2011 estão previstos 138 postos de trabalho.

Disse que desta comparação resulta um aumento de 5 postos de trabalho, a saber:

3 Chefes de Divisão uma vez que nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei 305/2009, as unidades orgânicas flexíveis, portanto divisões, e que resultam da Organização de Serviços aprovada também pela Assembleia Municipal, são dirigidas obrigatoriamente por Chefes de Divisão;

1 Técnico Superior para o Gabinete Jurídico em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a termo parcial e;

1 Técnico Superior para o Ambiente para desempenhar funções no Sector de Águas e Esgotos e também no Sector do Ambiente.

No entanto, quando falou em número de postos de trabalho disse ter que se fazer a diferença entre, número de postos de trabalho e lugares previstos e não ocupados, porque o número de postos de trabalho é a totalidade. Destes 138 há postos de trabalho previsto e que não estão ocupados e que são um total de 22.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Jose de as

Acta n.º 1/2011

Fazendo a comparação do que transitou do ano de 2010 para o ano de 2011, no Mapa de Pessoal de 2011 disse que, estão previstos e não ocupados 13 postos de trabalho já identificados na informação, datada de 3 de Janeiro de 2011 e remetida a todos os membros da Assembleia Municipal com a documentação de suporte para esta Sessão.

Referiu que estes lugares foram objecto de parecer favorável da Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 11 de Junho de 2010. Estes lugares previstos e não ocupados transitaram todos para a proposta de Mapa de Pessoal para 2011, uma vez que os procedimentos concursais ainda não estão concluídos e alguns estão em tramitação.

Na proposta de Mapa de Pessoal para 2011 para além dos lugares que transitaram (13), disse que estão ainda previstos mais nove postos de trabalho não ocupados o que perfaz um total de 22 lugares e eu digo 22 porque nas observações que estão ao Mapa de Pessoal 2011, a ref.^a 34 está repetida e, portanto não são 23 são 22, houve um lapso na observação que foi feita ao Mapa de Pessoal, à Proposta de Mapa de Pessoal de 2011.

Passou a identificar os 9:

“- Um posto de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial:

Ref.^a 34 – Técnico Superior, área de formação em Direito, a desempenhar funções no Gabinete Jurídico, integrado na Divisão Administrativa e Financeira.

Dois postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

Ref.^a 4 – Assistente Técnico a desempenhar funções no Gabinete de Apoio aos órgãos Municipais”.
Disse que, o preenchimento deste lugar resulta de necessidades de mobilidade interna permitindo que trabalhadores do Município possam concorrer a estes lugares adequando



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ed. Cey
Joze R. D.

Acta n.º 1/2011

as respectivas carreiras às funções efectivamente exercidas. Porque existem trabalhadores que tem uma categoria, por exemplo, de Assistente Operacional e que a antiga legislação permitia a reclassificação e que, neste momento não permite e portanto, permite que esses trabalhadores possam concorrer a estes lugares, adequando as suas funções à correspondente carreira.

O mesmo se verifica na ref.^a 37 – *“Assistente Técnico a desempenhar funções no sector de Recursos Humanos, integrado na Divisão Administrativa e Financeira. O preenchimento deste lugar resulta de necessidades de mobilidade interna permitindo que trabalhadores do Município possam concorrer a estes lugares adequando as respectivas carreiras às funções efectivamente exercidas.*

Três postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo:

Ref.^a 10 – Técnico Superior, área de formação em História/Animação Cultural e Sócio-Educativa/Turismo/Ciências da Educação/Ensino, a desempenhar funções no Sector de Acção Cultural e Equipamentos e no Sector de Educação, integrados na Divisão de Desenvolvimento Social.

Ref.^a 65 – Assistente Operacional a desempenhar funções de pedreiro no Sector de Obras Municipais e Parque de Máquinas, integrado na Divisão de Serviços Técnicos.

Ref.^a 69 – Técnico Superior, área de formação em Ambiente, a desempenhar funções sobretudo no Sector de águas e Esgotos mas também no Sector de Ambiente, integrados na Divisão de Serviços Técnicos.

Três postos de trabalho em Regime de Comissão de Serviço, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

José Rias

Acta n.º 1/2011

- *Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.*
- *Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.*
- *Chefe da Divisão de Serviços Técnicos”.*

Informou também que, os lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2010, objectos de parecer favorável da Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 11 de Junho de 2010, e que transitaram para a proposta de Mapa de Pessoal para 2011, por estarem a decorrer os respectivos procedimentos concursais são os seguintes:

“- Contratação de um técnico superior (Ciência Agrárias – Ref.ª 54) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para assegurar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal do Município do Crato, inserido na Divisão de Serviços Técnicos (DST), cujo procedimento concursal está a decorrer encontrando-se já afixada a lista com os resultados da aplicação do 1.º método de selecção a prova de conhecimentos gerais.

- Contratação de um técnico superior (psicologia – Ref.ª 22) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para integrar o Sector da Educação na Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), cujo procedimento concursal está a decorrer tendo-se realizado a prova de conhecimentos gerais no passado dia 7 de Janeiro de 2011.

Contratação de um técnico superior (Assessoria de Administração – Ref.ª 28) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, inserido no sector da acção social, na Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), cujo procedimento concursal está a decorrer encontrando-se o concurso na fase de audiência dos interessados no âmbito das exclusões registadas na fase de apreciação das candidaturas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

José Crato

Acta n.º 1/2011

- Contratação de um assistente operacional (electricista – Ref.ª 66) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para desempenhar funções no sector de obras municipais e parque de máquinas inserido na Divisão de Serviços Técnicos, cujo procedimento concursal está a decorrer encontrando-se o concurso na fase de audiência dos interessados no âmbito das exclusões registadas na fase de apreciação das candidaturas”.

Informou também que, os restantes lugares decorrentes do parecer favorável deliberado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal acima referida estão em tramitação, a saber:

“Dois postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

Ref.ª 61 - Técnico Superior de Engenharia para desempenhar funções em todos os Sectores da Divisão de Serviços Técnicos.

Ref.ª 18 - Assistente Técnico para desempenhar funções na Escola Básica Integradas Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.

Um posto de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial:

Ref.ª 67 - Técnico Superior de Arquitectura a desempenhar funções em todos os Sectores da Divisão de Serviços Técnicos.

Seis postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo:

Ref.ª 27 - Técnico Superior de Serviço Social a desempenhar funções no Sector de Acção Social da Divisão de Desenvolvimento Social.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

PD
Beça
José Carlos

Acta n.º 1/2011

Ref.ª 56 - Assistente Operacional a desempenhar funções de coveiro na Divisão de Serviços Técnicos.

Ref.ª 20 - Assistente Operacional a desempenhar funções de cozinheiro na Escola Básica Integrada Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.

Ref.ª 46 - Assistente Técnico para desempenhar funções no Sector de Aproveitamento da Divisão Administrativa e Financeira.

Ref.ª 26 - Assistente Operacional a desempenhar funções no Sector do Desporto da Divisão de Desenvolvimento Social.

Ref.ª 60 - Assistente Operacional a desempenhar funções de Sapador Florestal no Sector do Ambiente da Divisão de Serviços Técnicos".

No que respeita à contratação do jurista, e do arquitecto, informou que o regime proposto é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial, contrato este, cujo prazo, tem a duração máxima de três anos.

Salientou ainda, que se trata da contratação de um técnico superior jurista e não de dois, porquanto existe um lapso nas observações à proposta de Mapa de Pessoal que duplica a "referência 34" nos seguintes pontos: "Postos de trabalho a ocupar em Regime de Contrato em Funções Públicas a termo certo a 1/2 tempo" e "Postos de trabalho a ocupar em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo".

Relativamente à contratação de um técnico superior de arquitectura e não de dois, informou que, este lugar já estava previsto no mapa de pessoal de 2010 e foi objecto de parecer favorável da Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 11 de Junho de 2010, no entanto no mapa de pessoal de 2010 estava previsto a sua contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e na transição deste



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*PD.
José Dias*

Acta n.º 1/2011

lugar para a proposta de Mapa de Pessoal de 2011, aferidas as necessidades de serviços para o presente ano, o regime proposto é o do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial.

Informou também que em relação ao Gabinete Técnico Florestal, a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diz que o Orçamento tem que prever as verbas com os trabalhadores que já estão a trabalhar no Município, ou seja, com os lugares que já estão ocupados, bem como, com os lugares previstos e não ocupados. Disse que, o que se passa com o Gabinete Técnico Florestal é que o gabinete está a ser assegurado por um Técnico cujo contrato vai caducar em 2011. Portanto, o Executivo teve que cumprir a Lei e prever este lugar, bem como prever o lugar do Técnico que continua a assegurar o funcionamento desse Gabinete e por esse motivo estão duplicados porque o lugar neste momento está ocupado até Maio ou Junho de 2011 e tem que prever o lugar a partir daí que vai ser ocupado por um Técnico cujo procedimento concursal já está a decorrer.

Em relação ao que foi dito pela Dr.^a Maria da Costa o **Senhor Presidente da Câmara** perguntou se foi enviado para todos os membros da Assembleia Municipal, o documento suporte ao que esta, respondeu que a informação enviada foi a datada de 3 de Janeiro de 2011.

Disse que é louvável que esta Assembleia Municipal forme os grupos que entender para fazer sugestões mas que não pare a actividade da Câmara, seja em relação ao pessoal ou seja em relação a qualquer outra área.

Disse ter havido certas intervenções que deram a entender que os lugares não são ocupados porque o Presidente da Câmara não quer e, perguntou aos serviços da Câmara se o não preenchimento dos lugares é derivado à vontade do Presidente ou porque a Lei o impede?



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Paol
Oes
José Elias*

Acta n.º 1/2011

Em relação aos empréstimos, disse que foi referido que no mandato anterior a CDU votou contra todos os empréstimos, o que não aconteceu. Informou que houve empréstimos que foram aprovados pela CDU, pois não eram contra a contracção de empréstimos mas sim para que fins eram os empréstimos.

Em relação às obras mais emblemáticas deste Concelho, e referindo-se ao Parque Aquático e ao Estádio Municipal, disse que se poderia ter estas instalações de forma a dignificar este Concelho com cerca de metade do custo. Informou que o Município vai estar até 2027 a pagar essas obras o que se pode comprovar no documento de Prestação de Contas que será apresentado brevemente, bem como a taxa de juro que se está a pagar e de amortizações desses dois empreendimentos.

Informou que o documento de Prestação de Contas permite saber onde a Câmara Municipal gasta todos os cêntimos.

Referiu que como Presidente de Câmara e também como economista, gosta que os dinheiros sejam bem aplicados e em relação às piscinas não colocou em causa a sua beleza, mas disse que esse empreendimento não se adapta às necessidades deste Concelho, sendo este tão pequeno.

Disse ter consciência que, só através de fundos comunitários, a Câmara Municipal conseguirá resolver alguns problemas do Concelho como por exemplo o problema dos esgotos, que já deveriam estar resolvidos há muitos anos e que infelizmente não estão.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria da Costa**, referindo que, resulta da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da conjugação do n.º 4 com o artigo 7.º que o Mapa de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento, e as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afectas a despesas com o pessoal destinam-se a suportar os seguintes encargos e passou a ler:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

P.J.
ces
Jose Aires

Acta n.º 1/2011

- a) *“Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço;*
- b) *Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou, com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções”.*

Informou que, não havendo Orçamento aprovado o Mapa de Pessoal não poderá ser executado porque não estão cabimentadas. Não decorre da decisão de um eleito mas sim do que diz a Lei.

Relativamente à questão dos concursos que estão a decorrer, disse ter falado com a CCDRA, mas não colocou a questão por escrito porque a CCDR demora cerca de dois a três meses a responder a um parecer por escrito e essa resposta não viria em tempo útil da realização desta Sessão da Assembleia Municipal. Disse ter falado por telefone com o Gabinete Jurídico da CCDRA e com alguns Juristas e que são da opinião que esta questão é uma questão delicada, não se tem a certeza se os concursos caducam ou não, há juristas que interpretam que caducam outros interpretam que não.

Disse que, a questão aqui em apreço ainda é mais delicada porque já se tem uma Organização de Serviços aprovada e uma proposta de Mapa de Pessoal para 2011 reprovada. Disse serem questões novas que a Lei é de 2008, ainda não há jurisprudência, ainda não há doutrina e portanto depende-se muito das orientações que estas instituições e entidades que são da tutela, vão dando e das interpretações que os próprios técnicos vão fazendo.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que vários presidentes de Câmara e muitos Vereadores já tiveram de repor dinheiro do seu bolso derivado a pagamentos que fizeram indevidamente. Informou que quem assina os



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

PD
Coos
José Dias

Acta n.º 1/2011

cheques na Câmara Municipal do Crato é o Presidente ou o Vereador Fernando Gorgulho e quando pedem contas é a quem os assina e a mais ninguém.

Disse que sem se saber o Orçamento que se tem não se pode atribuir subsídios às Instituições, às Juntas ou a qualquer outra Associação que os solicitem. Considera que isto é fazer uma gestão responsável do dinheiro do Município. Com isto quis dizer que não se atribui subsídios, porque o Presidente não quer.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois de todas as intervenções, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 10 (dez) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, António José Dias, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 11 (onze) **Votos contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Maria Isabel



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

PD
Coas
Jose Pratas

Acta n.º 1/2011

Henriques e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.

- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Com a apresentação de Declaração de Voto dos Grupos do PS e PPD/PSD.

Deliberação: A proposta do Orçamento 2011 não foi aprovada

Período concedido ao público

Na presente reunião verificou-se a presença de público e houve pedidos de intervenção.

Tomou a palavra o **Senhor António José Carreiras, Representante do STAL**, dizendo que durante o decorrer da Sessão da Assembleia o Dr. Pratas referiu o nome do STAL, sindicato do qual é representante, em que foi dito que o STAL pressionou, através de um comunicado.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino**, chamou a atenção do Senhor António Carreiras pelo facto de, nos termos da Lei, este, não pode interpelar directamente nem referir o nome de membros da Assembleia Municipal.

O **Senhor António Carreiras**, disse que quando foi referido que o STAL pressionou através de um comunicado, não ouviu falar, da mesma forma em relação a um vídeo que circula na internet, que se refere também ao STAL, vídeo esse que considera vergonhoso.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: José Manuel Rosa Curado

Acta n.º 1/2011

Referiu que o STAL pode ser incomodativo pelas posições que toma, não deixarão das tomar porque considera que o que está em causa são os direitos dos trabalhadores, trabalhadores esses que, vão ficar proibidos de ter um posto de trabalho, ver a sua vida melhorada, de poder ter evolução na carreira e com esta decisão vão com toda a certeza ficar com maiores dificuldades.

Tomou a palavra **Senhor José Manuel Rosa Curado, Presidente do Futebol Clube do Crato**, dizendo que foi com muita apreensão que viu a Proposta de Orçamento não ser aprovada.

Referiu que o Clube está a disputar o Campeonato da III Divisão e que o maior patrocinador é a Câmara Municipal do Crato e, como é conhecimento público, a Câmara suspendeu o subsídio mensal derivado às medidas de contenção que o Executivo deliberou.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal qual a resposta que poderia dar aos seus atletas, uma vez que o Orçamento não foi aprovado e o Clube tem ordenados em atraso para pagamento?

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que existe uma decisão de Câmara que é do conhecimento público, onde estão previstas um conjunto de medidas, onde está incluída esta decisão da suspensão da atribuição de subsídio ao Futebol Clube do Crato.

Disse que, o Executivo iria analisar todas as possibilidades, para que aqueles que vão fazendo alguma coisa por este Concelho não sejam prejudicados.

Disse que, de qualquer forma a decisão de Câmara está tomada, tanto para esta colectividade como para outras, e enquanto não for alterada ela irá manter-se.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 1/2011

Disse ter plena consciência que há pessoas que se sacrificam por este Concelho e, há ainda outras pessoas que se aproveitam do sacrifício de alguns fazem.

Referiu que não vai ao futebol mas isso não significa que, seja contra e que, não reconheça aqueles que fazem um esforço genuíno pelo Clube. Disse que gostaria de ver alguns que dizem gostar tanto do Clube, a transportar os seus jogadores como muitos fazem.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente acta sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às dezanove horas e dezassete minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pelo 1.º Secretário em Exercício, **António José Dias** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorinca**.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário em Exercício

O 2º Secretário